



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 876/2026
Ibitinga, 19 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento para ser anexado ao Projeto de Lei nº 29/2026, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 111/2026.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Informativo

Venho pelo presente, em resposta ao pedido de urgência no projeto referente a escola em tempo integral, informar que os recursos provenientes da Escola em tempo integral, não foram gastos em até 30/04/2026, devido a um problema de tabela demonstrativa a qual os recursos da escola em tempo integral passou a compor os valores do Fundeb após o fechamento do exercício fazendo com que consta-se que o município estava adimplente com a execução financeira do recurso até a presente data.

Só foi tomado ciência do fato da não execução dos valores de R\$ 429.355,43 obrigatórios, ao cumprimento da aplicação do Fundeb após informação da auditoria na data de 14/05/2026, e em conhecimento buscou-se descobrir o motivo o que nos trouxe a informação constante no e-mail enviado pela própria empresa prestadora de serviços do sistema de contabilidade municipal que o mesmo só fez tal correção posterior as datas de fechamento ocasionando desinformação para a administração quanto a necessidade de ajustar a despesa dos valores.

Informo ainda que os recursos oriundos da Escola em tempo integral, não podem ser rateados uma vez que tais recursos são para custeio das escolas vinculadas ao programa, e que a não aplicação dos recursos pode gerar uma perda de parcela aos recursos vinculados ao fundeb. Por isso estamos empenhando o máximo de esforço possível e da maneira correta, buscando sanar tal intercorrência a fim de não causar nenhum prejuízo.

Ibitinga, SP, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente.

Lilson Mattioli.
Diretor de Receita e Orçamento.



Assunto: Dúvida sobre o Q5 - Anexos do Ensino AUDESP

De: Uriel Belo - Amêndola & Amêndola <urielbelo@amendolaeamendola.com.br>

Data: 15/05/2026, 09:52

Para: diretortecnologia@ibitinga.sp.gov.br

Conforme solicitado via ligação telefônica, venho por meio deste comunicar o possível motivo da inexistência dos valores da **Complementação da União - ETI Principal (IX)** do Quadro 5 dos demonstrativos do ensino da AUDESP. Fica claro pelo histórico de revisões do próprio quadro (Em anexo) que os campos em questão só foram adicionados no Quadro na segunda quinzena de Janeiro, pelo menos a especificação contábil na qual a Fiorilli se baseia para calcular os valores do quadro.

-Aba "Q.5 LEGENDAS": Inclusão da especificação das células C5B, C5C, D5B, D5C

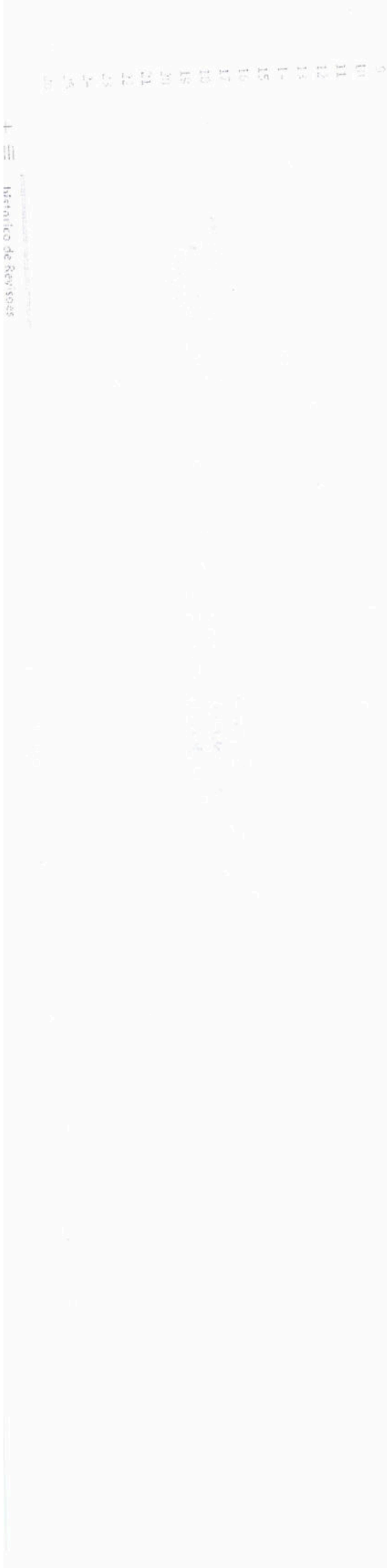
Vale ressaltar que normalmente a implementação das novas fórmulas de cálculo demoram cerca de 15 dias para serem implementadas no sistema. Somada ao fato de que a própria entidade pode demorar para fazer o download da nova versão. Infelizmente não temos logs de Impressão de Relatórios (Com data e versão do módulo). Da mesma forma que não sei comunicar ao certo em qual versão do sistema a fórmula de cálculo da **Versão IV do Q5** foi implementada.

De qualquer forma, independente de quando a Fiorilli fez a implementação, o próprio TCE de São Paulo não disponibilizou os demonstrativos contábeis necessários para que os Recursos do ETI fossem demonstrados no **Quadro dos recursos do FUNDEB** durante a execução contábil de 2025. Esses mesmos valores só iriam aparecer no Quadro caso a impressão fosse feita após o fim do exercício, sendo assim, não sendo possível levar em consideração o demonstrativo para a tomada de decisão.

Data	Alterações	Versões
		V05
10/2/2026	-Aba "Q.5 LEGENDAS": Inclusão da especificação das células C6, G4A, D4, D4A -Aba "Q.2 REC.VINCULADAS": Inclusão da linha 26 -Aba "Q.2 REC.VINCULADAS": Inclusão do texto explicativo na linha 27 -Aba "Q.2 LEGENDAS": Inclusão da especificação nas células G26 e H26 -Aba "Q.3 FUNDEB": Inclusão das linhas 56 e 56 -Aba "Q.5 FUNDEB": Alteração da extensão da linha 06 -Aba "Q.5 LEGENDAS": Inclusão da especificação das células C5B, C5C, D5B, D5C	V04
16/1/2026	-Aba "Q.2 REC.VINCULADAS": Alteração da legenda (linha 10)-Aba "Q.2 LEGENDAS": Inclusão da classificação de receita 19225101 nos campos B17, D17, E17, F17, C18, D18 e G18-Aba "Q.3 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos C9, D10, F11, C13, H11, E12, F12, H12, J12 e K12-Aba "Q.5 FUNDEB": Alteração da legenda (linha 4A)-Aba "Q.5 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos E19, G19, H19, E27, G27, I27, E28, G28, I28, E29, G29, I29-Aba "Q.6 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos E15, G15, I15, E16, G16 e I16	V03
20/8/2025	-Aba "Q.2 REC.VINCULADAS": Alteração da legenda (linha 10)-Aba "Q.2 LEGENDAS": Inclusão da classificação de receita 19225101 nos campos B17, D17, E17, F17, C18, D18 e G18-Aba "Q.3 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos C9, D10, F11, C13, H11, E12, F12, H12, J12 e K12-Aba "Q.5 FUNDEB": Alteração da legenda (linha 4A)-Aba "Q.5 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos E19, G19, H19, E27, G27, I27, E28, G28, I28, E29, G29, I29-Aba "Q.6 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos E15, G15, I15, E16, G16 e I16	V02
22/5/2025	-Aba "Q.5 LEGENDAS": Inclusão do código de despesa 33913877 nos campos C19, E19, G19, E27, G17, I27 -Aba "Q.6 LEGENDAS": Inclusão do código de despesa 33913914 nos campos C15, E15, G15, I15, C16, E16, G16, I16	V01
10/4/2025	Inclusão do código de receita 19225101 na célula G18 de Quadro 2	V00
31/10/2024	Atualização para o exercício de 2025: -Aba "Q.3 LEGENDAS": Inclusão dos Códigos de Aplicação 112 e 113 no "CAMPO/CONDIÇÃO 2025" -Aba "Q.6 LEGENDAS": Inclusão dos Códigos de Aplicação 112 e 113 no "CAMPO/CONDIÇÃO 2025"	



Data	Alterações	Versões
10/02/2026	-Aba "O.5 LEGENDAS": Inclusão da especificação das células C4, C4A, D4, D4A -Aba "O.2 REC. VINCULADAS": Inclusão da linha 26 -Aba "O.2 REC. VINCULADAS": Inclusão de texto explicativo na linha 27 -Aba "O.2 LEGENDAS": Inclusão da especificação das células G26 e H26 -Aba "O.5 FUNDEB": Inclusão das linhas 59 e 5C -Aba "O.5 FUNDEB": Alteração da especificação da linha 06 -Aba "O.5 FUNDEB": Alteração da legenda da linha 06 -Aba "O.5 LEGENDAS": Inclusão da especificação das células C59, C5C, O59, O5C -Aba "O.5 LEGENDAS": Inclusão da especificação da legenda (linha 16)	V04
20/08/2025	-Aba "O.2 REC. VINCULADAS": Alteração da legenda (linha 16) -Aba "O.2 LEGENDAS": Inclusão da classificação de receita 19225101 nos campos 817, D17, E17, F17, C18, D18 e G18 -Aba "O.2 LEGENDAS": Inclusão da classificação de receita 19225101 nos campos 819, E19, F19, G19, H11, E12, F12, I12, J12 e K12 -Aba "O.3 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos C9, D10, F11, G11, H11, E12, F12, I12, J12 e K12 -Aba "O.3 LEGENDAS": Inclusão das legendas (linha 4A) -Aba "O.5 FUNDEB": Alteração das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos E19, G19, I19, E27, G27, 27, E28, G28, I28, E29, G29, I29 -Aba "O.5 LEGENDAS": Inclusão das subfunções 781, 782, 783, 784 e 785 nos campos E15, G15, I15, E16, G16 e I16 -Aba "O.6 LEGENDAS": Inclusão da despesa 33913944 nos campos C15, E15, G15, I15, C16, E16, G16, I16 -Aba "O.5 LEGENDAS": Inclusão do código de despesa 33913944 nos campos C15, E15, G15, I15, C16, E16, G16, I16 -Aba "O.6 LEGENDAS": Inclusão do código de despesa 33913944 nos campos C15, E15, G15, I15, C16, E16, G16, I16 -Aba "O.6 LEGENDAS": Inclusão do código de receita 19225101 na célula G18 do Quadro 2	V03 V02 V01
22/05/2025	Atualização para o exercício de 2025: -Aba "O.3 LEGENDAS": Inclusão dos códigos de Aplicação 112 e 113 no "CAMPO/CONDIÇÃO 2025" -Aba "O.6 LEGENDAS": Inclusão dos códigos de Aplicação 112 e 113 no "CAMPO/CONDIÇÃO 2025"	V00
10/04/2025		
24/10/2024		





MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI

Identificação do Contribuinte

Endereço

Cidade

Cpf/Cnpj

Competência: NOVEMBRO-25	Nº Conta	16040-7
Ficha/Cod Receita (1)	205 / 1715.53.0.1.00.00	
Cod Receita Dedução (2)	1715.53.0.1.00.00(95)	
Data Arrecadação:	28/11/2025	

Valor da Receita (1)

322.016,56

Valor da Dedução (2)

Multa

Juros

Correção

Honorários Advocaticios

Empenho nº

0 / 0

Valor Total ----->

322.016,56

Autenticação:



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI

Identificação do Contribuinte

Endereço

Cidade

Cpf/Cnpj

Competência: DEZEMBRO-25	Nº Conta	16040-7
Ficha/Cod Receita (1)	205 / 1715.53.0.1.00.00	
Cod Receita Dedução (2)	1715.53.0.1.00.00(95)	
Data Arrecadação:	17/12/2025	

Valor da Receita (1)

107.338,87

Valor da Dedução (2)

Multa

Juros

Correção

Honorários Advocaticios

Empenho nº

0 / 0

Valor Total ----->

107.338,87

Autenticação:

ViewLog - Visualizador de Log

Filtros: Data: 01/11/2025 à 30/12/1899 CPF: Usuário:
 Hora: à Ação: Programa:
 Conteúdo (Contém): NLANC=125289

Data	Hora	Ação	Tabela	DB
10/12/2025	15:38:06	INCLUIU	RECEIT	1

48537048844 Gabriela Aparecida Veriadiano

Computador utilizado: FINCOTD-0002 (192.168.3.15)
 Usuário do Windows: pmeti
 Esse computador é: TERMINAL
 Conectado: WI-V5.0.2.1613 Firebird 5.0
 Versão SO: Windows 11 (Version 24H2, OS Build 26100.7171, 64-bit Edition)

New PK: PK_RECEIT = 25000000000120452
 New UNQ_IXU: DB = 1 NLANC = 125289

---[Registro Incluído]---
 NLANC=125289
 FICHA=205
 DTREC=28/11/2025 00:00:00.0000
 CONTA=16040-7
 DTLAN=28/11/2025 00:00:00.0000
 HISTO=TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI
 VAREC=322016.56
 LOGIN=Gabriela Aparecida Veriadiano
 TIPODOCFINAN=3
 BALCO_PATRIM=452230000
 CONTAD=534
 DAM=124699
 PK_RECEIT=25000000000120452
 DB=1
 FK_DESCON_DETALHE=25000000000000590
 FK_FICHA=25000000000000482
 FK_TIPO_DOC_FINANCEIRO=25000000000000003
 PERC_IRRF=0

ViewLog - Visualizador de Log

Filtros: Data: 01/11/2025 à 30/12/1899 CPF:
 Hora: à Ação:
 Conteúdo (Contém): NLANC=128619

Usuário:
 Programa:

Data	Hora	Ação	Tabela	DB
17/12/2025	13:51:24	INCLUIU	RECEIT	1

48537048844
 Gabriela Aparecida Veriadiano
 Computador utilizado: FINCOTD-0002 (192.168.0.28)
 Usuário do Windows: pmeti
 Esse computador é: TERMINAL
 Conectado: WI-V5.0.2.1613 Firebird 5.0
 Versão SO: Windows 11 (Version 24H2, OS Build 26100.7482, 64-bit Edition)

New PK: PK_RECEIT = 25000000000123580
 New UNQ_I XU: DB = 1 NLANC = 128619

---[Registro Incluído]---
 NLANC=128619
 FICHA=53
 DTREC=16/12/2025 00:00:00.0000
 CONTA=71020-0
 DTLAN=16/12/2025 00:00:00.0000
 HISTO=INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL
 VAREC=4095
 LOGIN=Gabriela Aparecida Veriadiano
 TIPODOCFINAN=1
 BALCO_PATRIM=433115200
 CONTAD=499
 DAM=126714
 PK_RECEIT=25000000000123580
 DB=1
 FK_DESCON_DETALHE=25000000000000547
 FK_FICHA=25000000000000051
 FK_TIPO_DOC_FINANCEIRO=2500000000000001
 PERC_IRRF=0

ViewLog - Visualizador de Log

Filtros: Data: 01/11/2025 à 30/12/1899
 Hora: à
 Conteúdo (Contém): 205

CPF:
 Ação: INCLUIU

Usuário:
 Programa:

Data	Hora	Ação	Tabela	DB
10/12/2025	15:34:30	INCLUIU	RECDIS	1

35469688836 Lilson Aparecido Chinelato Mattioli
 Computador utilizado: FINCOTTES-0001 (192.168.0.8)
 Usuário do Windows: PMETI
 Esse computador é: TERMINAL
 Conectado: WI-V5.0.2.1613 Firebird 5.0
 Versão SO: Windows 11 (Version 25H2, OS Build 26200.7462, 64-bit Edition)

New PK: PK_RECDIS = 25000000000000482
 New UNQ_IIXU: DB = 1 FICHA = 205

---[Registro Incluído]---
 FICHA=205
 CODRE=1715.53.0.1.00.00
 VINGRUP0=260
 VINCODIGO=704
 TOT0R=0
 ALTDO=0
 TOTLA=0
 DIFOA=0
 PERCE=0
 EXTRA=N
 FONGRUPO=02
 FONCODIGO=00
 FONINDUSO=0
 EMPRESA=1
 DT_INSERTIR=10/12/2025
 CONTR_VARIACAO=V
 ESFERA=10
 FONTE_STN=1.546
 PK_RECDIS=25000000000000482
 DB=1
 FK_FONCODIGO=25000000000000001
 FK_FONGRUPO=25000000000000002
 FK_FONINDUSO=25000000000000001
 FK_FONTE_STN=25000000000000287
 FK_RECTAB=250000000000003331
 FK_VINCODIGO=25000000000000418



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

R\$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

RECEITAS DE IMPOSTOS

Previsão Atualizada até o Período	Arrecadação até o Período
45.239.085,32	42.369.458,25
68.217.173,34	79.200.378,76
84.748.215,06	93.474.122,55
Subtotal	215.043.959,56
198.204.473,72	32.788.713,66
29.619.978,76	
168.584.494,96	182.255.245,90

TOTAL (25%)

Prev. Atualizada (no Exer) 49.551.118,43

Até Período (Arrec.) 53.760.989,89

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Valor	%	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		Despesa Pagua (até o Período)	Valor	%
			Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)			

DESPESAS TOTAIS

61.226.983,54	30,88 %	62.657.661,16	29,14 %	61.022.667,04	28,38 %	58.251.824,42	27,09 %
15.148.632,79	7,64 %	14.321.465,84	6,66 %	13.755.722,05	6,40 %	12.392.681,87	5,76 %
16.458.371,99	8,30 %	15.547.481,66	7,23 %	14.478.231,33	6,73 %	13.070.428,89	6,08 %
29.619.978,76	14,94 %	32.788.713,66	15,25 %	32.788.713,66	15,25 %	32.788.713,66	15,25 %

DEDUÇÕES

5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %
0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %
5.549,09	0,00 %	5.549,09	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

62.652.412,07	29,14 %	61.017.117,95	28,38 %	58.246.275,33	27,09 %
14.321.465,84	6,66 %	13.755.722,05	6,40 %	12.392.681,87	5,76 %
15.541.932,57	7,23 %	14.472.682,24	6,73 %	13.064.879,80	6,08 %
32.788.713,66	15,25 %	32.788.713,66	15,25 %	32.788.713,66	15,25 %



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

R\$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
29.619.978,76	32.788.713,66

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
41.822.588,78	32.788.713,66
Diferenças	Recebido - Retido: (GANHO)
	9.033.875,12

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	39.504.500,00	41.393.233,35
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	0,00	402.414,96
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	117.603,01	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	429.355,43
Complementação União - ETI - Principal (IX)	0,00	0,00
Comp. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	39.622.103,01	42.225.003,74

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
39.504.500,00	42.225.003,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70%, exceto VAAK	29.557.502,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Valor	%	Despesa Empenhada (até o Período)	Valor	%	Despesa Liquidada (até o Período)	Valor	%	Despesa Paga (até o Período)	Valor	%
TOTAL (min. 90%)**	72.759.433,28	183,63 %	41.795.648,31	98,98 %	41.795.648,31	98,98 %	40.304.515,44	95,45 %	39.096.404,18	92,59 %	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAK (min. 70%	42.995.701,31	108,84 %	40.587.537,05	96,12 %	40.587.537,05	96,12 %	39.096.404,18	92,59 %	0,00	0,00 %	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAK OUTRAS	29.763.731,97	0,00 %	1.208.111,26	0,00 %	1.208.111,26	0,00 %	1.208.111,26	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Ensino Exercício: 2025

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Anexo V

R\$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB**DEDUÇÕES**

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR									
(-) Desp. c/ Aposent.	(3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões	(3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR									
(-) Desp. c/ Aposent.	(3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões	(3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS									
(-) Desp. c/ Aposent.	(3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões	(3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL (min. 90%)**		41.795.648,31	98,98 %	41.795.648,31	98,98 %	40.304.515,44	95,45 %	40.304.515,44	92,59 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR(min. 70%)		40.587.537,05	96,12 %	40.587.537,05	96,12 %	39.096.404,18	92,59 %	39.096.404,18	92,59 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		1.208.111,26		1.208.111,26		1.208.111,26		1.208.111,26	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAI - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAI arrecadado									
Total da Complementação da União VAAI arrecadado		0,00		0,00		0,00		0,00	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%						
Despesa Empenhada (até o Período)		Valor	%	Despesa Liquidada (até o Período)	Valor	%	Despesa Paga (até o Período)	Valor	%
Complementação da União VAAI - Despesas de Capital		0,00		0,00				0,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. José Zapata, 125 – Jardim Centenário – (16) 3352-9000

INFORMATIVO

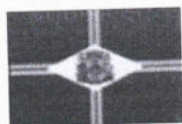
Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.

A Secretaria Municipal de Educação informa que, conforme definido em reunião conjunta realizada com as Secretarias de Finanças e Administração, bem como com o Chefe do Poder Executivo, acerca da utilização dos recursos da verba destinada à Escola de Tempo Integral, ficou estabelecido que os valores serão destinados para:

- pagamento da folha salarial dos profissionais que atuam nas escolas de educação infantil em tempo integral;
- aquisição de lençóis para colchão de berço e toalhas de banho destinados às unidades escolares de Educação Infantil de Tempo Integral;
- aquisição de produtos e insumos destinados à realização da limpeza nas unidades escolares, por meio das seguintes Atas de Registro de Preços:
 - ✓ Atas de Registro de Preços nº 037/2025; 038/2025 e 040/2025 a 045/2025;
 - ✓ Atas de Registro de Preços nº 046/2025 e 049/2025;
 - ✓ Atas de Registro de Preços nº 066/2025 a 071/2025.

Segue em anexo a relação dos itens e respectivos valores referentes às aquisições mencionadas.

Esclarecemos que o valor de R\$ 139.121,05 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos) refere-se especificamente às aquisições vinculadas às Atas de Registro de Preços acima mencionadas, bem como o valor de R\$ 33.620,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte reais), destinado à aquisição de lençóis para colchão de berço e toalhas de banho, sendo o saldo remanescente destinado ao pagamento da folha salarial dos profissionais que atuam nas unidades de educação infantil em tempo integral.





A quantidade dos materiais constantes no anexo justifica-se em razão da demanda existente nas unidades escolares da Educação Infantil em Tempo Integral da rede municipal, que atualmente atendem aproximadamente 1.341 alunos e contam com cerca de 400 profissionais em exercício.

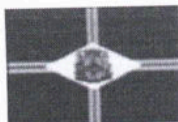
Considerando o funcionamento diário das unidades escolares, incluindo salas de aula, cozinhas, sanitários, refeitórios, espaços de descanso e demais ambientes de uso coletivo, faz-se necessária a utilização contínua de produtos e materiais destinados à limpeza, higiene e atendimento dos alunos, visando garantir condições adequadas de conservação, segurança, saúde e bem-estar para toda a comunidade escolar.

Dessa forma, os quantitativos apresentados no anexo foram estimados com base nas necessidades operacionais das unidades escolares, considerando o consumo regular dos materiais ao longo do período de atendimento da Educação Infantil em tempo integral.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ibitinga, 18 de Maio de 2026.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP





ANEXO I

1. RELAÇÃO DE ITENS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente às Atas de Registro de Preços nº 037/2025; 038/2025 e 040/2025 a 045/2025; Atas nº 046/2025 e 049/2025; e Atas nº 066/2025 a 071/2025.

Item	Produto	Valor
01	Desinfetante líquido	R\$ 1.940,00
02	Detergente líquido	R\$ 4.020,00
03	Inseticida Aerossol	R\$ 6.732,00
04	Sabonete líquido	R\$ 1.010,00
05	Álcool etílico líquido 46° INPM	R\$ 3.160,00
06	Limpador desengordurante	R\$ 1.112,50
07	Pano multiuso	R\$ 19.875,00
08	Rodo plástico 40 cm	R\$ 392,00
09	Saco de algodão alvejado para limpeza	R\$ 8.175,00
10	Saco de lixo preto	R\$ 2.998,00
11	Vassoura cerdas macias nylon sem cabo	R\$ 688,80
12	Cabo de vassoura/rodo	R\$ 1.617,00
13	Esponja de aço inox para limpeza pesada	R\$ 1.925,00
14	Esponja de lã de aço carbono	R\$ 2.304,00
15	Touca rede branca com aba para cozinha	R\$ 25.650,00
16	Acendedor de fósforo cabo extralongo	R\$ 5.200,00
17	Papel higiênico	R\$ 7.003,00
18	Desodorizador de ambiente	R\$ 5.425,00
19	Limpa piso	R\$ 2.160,00
20	Sabão lava-roupa líquido	R\$ 3.180,00
21	Sabão detergente em pó	R\$ 1.880,00
22	Saco plástico transparente 35 cm x 45 cm	R\$ 17.490,00
23	Limpa alumínio	R\$ 6.525,00
24	Limpa vidro líquido	R\$ 490,00
25	Querosene para limpeza	R\$ 4.675,00
26	Sabão em barra glicerinado	R\$ 773,75
27	Saponáceo cremoso	R\$ 1.120,00
28	Desinfetante Líquido Bactericida	R\$ 1.600,00





2. **Materiais destinados às unidades de Educação Infantil**

Item	Produto	Valor
01	Lençol para colchão de berço	R\$ 22.880,00
02	Toalha de banho	R\$ 10.740,00

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP



